

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

FLATIAÇO COML DE FERRO E AÇO LTDA - EPP (0403)

CNPJ/CPF: 05.112.161/0001-90

End.: Rodovia BR 153 KM 40 403--RODOVIA

Município: Santo Antônio da Platina. UF: PR

Período: Janeiro a Dezembro

NIRE: 4120482435-8

Emitido em: 31/12/2016

Dt.Registro: 24/06/2002

	2016	2015
FLUXO DE CAIXA		
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO	-9.341,46	-78.431,09
(+)Depreciação	0,00	0,00
(-)Variação de Estoques	-749.994,02	-874.550,10
(+)Variação de Salários a pagar	1.308,90	-1.000,13
(+)Variação de Outros Créditos	0,00	-55.919,50
(-)Variação de Impostos e Contribuições a pagar	-9.085,64	2.800,00
(+)Variação de Fornecedores a pagar	448.614,85	-408.448,90
(-)Variação de Outros Débitos	0,00	-23.529,36
(=)Fluxo de Caixa Operacional Líquido	-318.507,37	-1.439.087,08
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(=)Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	0,00	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+)Recebimento de Empréstimos de Curto e Longo Prazo	731.865,60	3.038.850,07
(-)Amortização de Empréstimos	-351.974,08	-1.580.076,73
(=)Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	379.891,52	1.458.773,34
RESULTADO - CAIXA GERADO OU CONSUMIDO		
(=)Aumento/Diminuição das Disponibilidades	61.384,15	19.686,26
DISPONIBILIDADES - no início do período	26.864,65	7.370,39
DISPONIBILIDADES - no final do período	88.248,80	26.864,65

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.

Santo Antônio da Platina - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2016

VALDECI ROBEIRA

CPF: 531.931.909-00

CONTABILISTA

RG: 4.037.439-6

CRC: PR-029540-D/7

FLATIAÇO COML DE FERRO E AÇO LTDA - EPP

MARCOS VIZENTTI

SÓCIO-ADMINISTRADOR CPF: 366.525.479-53 RG: 3.048.573-4

CONFERE COM ORIGINAL
24/07/17
Assinatura

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DEMONSTRATIVO DO VALOR ADICIONADO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

PLATINACO COML DE FERRO E ACO LTDA - EPP (0402)

CNPJ/CPF: 05.112.161/0001-90

End.: Rodovia BR 153 KM 40 402--RODOVIA

Município: Santo Antônio da Platina UF: PR

Período: Janeiro a Dezembro

NIRE: 4120482435-8

Emitido em: 31/12/2016

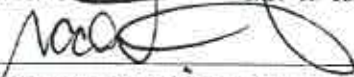
Dt.Registro: 24/06/2002

	2016	2015
1-RECEITAS		
1.1-Venda de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.602.837,25	2.176.900,96
2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		
2.1-Custos das Mercadorias e Serviços	1.139.820,36	1.718.355,96
2.3-Energia, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais	58.839,22	75.670,24
3-VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	404.469,67	382.874,76
4-RETENÇÕES		
5-VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3 - 4)	404.469,67	382.874,76
6-VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		
6.2-Receitas Financeiras	0,70	208,84
7-VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	404.470,37	383.083,60
8-DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO:		
8.1-Empregados		
-Salários e Encargos	231.059,93	217.728,95
-Honorários de Diretoria	24.000,00	24.000,00
8.2-Tributos		
-Federais	145.384,96	204.445,05
8.3-Financiadores		
-Juros	13.366,84	15.340,69
9.5-Lucros Retidos/Prejuízos do Exercício	-9.341,46	-78.431,09
TOTAL DISTRIBUIDO	404.470,37	383.083,60

Reconhecemos a existência do presente Demonstrativo Financeiro.

Santo Antônio da Platina - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2016


 VALDECI MOREIRA
 CPF: 531.793.905-00 RG: 4.071.439-6
 CONTABILISTA CFC: ER-029540-0/7


 PLATINACO COML DE FERRO E ACO LTDA - EPP
 MARCOS VIZETTI
 SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 360.525.479-53 RG: 3.048.573-4

CONFERE COM ORIGINAL
24/03/17

Assinatura

253

/

PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA - EPP
CNPJ: 05.112.161/0001-90
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2016

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

NE 01 – Contexto Operacional

A Empresa PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA- EPP, tem como objeto definido pela sua atividade principal de Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas. Atuando no Estado do Paraná e sua sede localiza-se na Rodovia BR 153, KM 40, Trevo da Platina, em Santo Antônio da Platina - Paraná

NE 02 – Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de dezembro de 2016 e 31/12/2015, compreendidos em: Balancete, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração do Valor Adicionado, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais Legislações e aos princípios Contábeis.

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31/12/2016, para efeito de comparação foram apresentadas com a informação dos Saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade, facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas

NE 03 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

03-1) Operações com moeda comercial

A moeda funcional da Empresa e o Real

03-2) Instrumentos Financeiros Básicos

As disponibilidades, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar, empréstimos, financiamentos e outras obrigações a pagar foram reconhecidas pelo seu valor atualizado conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

03-3) Estoques

Os estoques foram avaliados de acordo com CMV, método PEPS(primeiro que entra, primeiro que sai) sendo registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

03-4) Regime de Escrituração Contábil


CONFERE CUM ORIGINAL

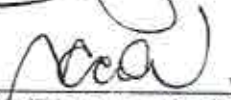
24/01/17

Assinatura

254

Santo Antônio da Platina – PR / 31 de Dezembro de 2016


 VALDECI MOREIRA
 CPF: 530.593.909-00 RG: 4.037.439-6
 TEC.CONTABIL CRC: PR-029540-O/7


 PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA - EPP
 MARCOS VIZETTI
 SOCIO-ADMINISTRADOR CPF: 366.525.479-53 RG: 3.048.573-4
 ORG.EMISSION: SSP UF: PR

CONFERÊNCIA
 29/07/12
 Assinatura









PLATIAÇÃO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA
CONTRATO SOCIAL



MARA LUCIA DAVANSO DE PROENÇA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Granito, 277, na cidade de Londrina-PR, portadora da C.I/R.G. sob. n° 4.589.473-8-SSP/PR e CPF/ME. n° 835.883.619-87 e MARCOS VIZETTI, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua D. Marieta Xavier de Freitas, 107, nesta cidade de Santo Antônio da Platina - PR, portador da C.I/R.G. n° 3.048.573-4-SSP/PR e CPF/ME. n° 366.525.479-53, têm entre si justos e contratados, a constituição de uma sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que será regida, pelas Cláusulas e Condições seguintes e nas omissões, pela legislação especificada que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME COMERCIAL: PLATIAÇÃO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA. SEDE E FORO: Rodovia BR 153 KM 40 -Trevo da Platina, em Santo Antônio da Platina-PR. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INICIO DE ATIVIDADES: 10 de junho de 2002. ATIVIDADE ECONÔMICA: "Comércio Varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalurgicos".

CLÁUSULA SEGUNDA- CAPITAL SOCIAL: R\$: 3.000,00 ((Três mil reais)) divididos em 3.000 (Três mil) quotas no valor unitário de R\$ 1.00 (um real) cada uma, assim distribuídos entre os sócios; MARA LUCIA DAVANSO DE PROENÇA: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)) e MARCOS VIZETTI: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais))), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: Limitada à importância do Capital Social. GERÊNCIA: "MARCOS VIZETTI" USO DA FIRMA: " Individualmente ". PRÓ-LABORE: Aos sócios e outros que prestarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibido aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensados.

CLÁUSULA QUARTA- BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de Dezembro. RESULTADOS: Atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva da sociedade.

CONFERE COM ORIGINAL
24/07/17
Assinatura

PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA.
CONTRATOSOCIAL



752

CLÁUSULA QUINTA- DESEMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos por Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA- DELIBERAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta dos votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico da empresa, cabendo um voto à cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA- TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Por consentimento dos demais sócios e decurso do prazo de direito de preferência de 60 (sessenta) dias mediante notificação prévia.

CLÁUSULA OITAVA- Declara para efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta não excederá no ano de constituição o limite fixado no artº. 2º inciso I da Lei nº. 9841/05.10.99 e que a empresa não se inclui em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º. Daquela Lei.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se a fielmente por si seus herdeiros e sucessores em todos os seus termos.

Santo Antônio da Platina-PR, 10 de junho de 2002

MARA L. DAVANSO DE PROENÇA

MARCOS VIZETTI

T=E=S=T=E=M=U=N=H=A=S

ELTON DA SILVA ARANTES
CPF/MF. 007.713.669-14
ELABORADO POR:

IVAN GOES CINTRA
CPF/MF. 003.310.589-87

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO E REGISTRO EM: 24/JUN 2002
SOB O NÚMERO
20021612552

TUFI RAME
SECRETARIO GERAL

Mariene Procópio
Contadora - CRC/PR 0377260-0
CPF/MF 208.500.949-72
Rua Wenceslau Braz, 464 - Fone: (41) 734-4402
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - Paraná

SOB O NÚMERO
4120482435-8
Protocolo: 02/161254-4
PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA

Protocolo: 02/161255-2
Empresa: 4120482435-8
PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA
am Sorry !!!!!

CONFERE COM ORIGINAL
24/07/17
Assinatura

B

X

A

05/8

PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA - ME
CNPJ/MF.: 05.112.161/0001-90
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



MARA LUCIA DAVANSO DE PROENÇA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, administradora, residente e domiciliada à Rua Granito, 277 - Jardim Ideal - Cep. 86030-260, na cidade de Londrina - PR, portadora da cédula de identidade sob n.º 4.589.473-8 - **SSP/PR** e **CPF/MF.** sob n.º 835.883.619-87 e **MARCOS VIZETTI**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado à Rua D. Marieta Xavier de Freitas, 107 - Jardim São Francisco - Cep. 86430-000, nesta cidade de Santo Antônio da Platina - PR, portador da cédula de identidade sob n.º 3.048.573-4 - **SSP/PR** e **CPF/MF.** sob n.º 366.525.479-53, ambos sócios componentes da sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de "**PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA - ME**", com sede e foro em Santo Antônio da Platina - PR, à Rodovia BR 153 Km 40 - Trevo da Platina - Cep. 86430-000, com o Contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 4120482435-8 em 24/06/2002 e inscrita no **CNPJ/MF.** 05.112.161/0001-90, resolvem de mútuo e comum acordo alterar o contrato social da sociedade o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º - Ingressa na sociedade a partir da presente data o Sr.º **LUIZ ANTONIO DE BARROS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado à Rua 5, 210 - Jardim Moralina - Cep. 86430-000, em Santo Antonio da Platina - PR, portador da cédula de identidade sob n.º 5.065.794-9 **SSP/PR** e **CPF/MF.** sob n.º 033.810.839-45.

§ ÚNICO - O sócio ingressante Declara não estar incurso em nenhum dos crimes previsto por Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

Alterar o Capital Social no valor de R\$ 3.000,00.

2º - O capital social da sociedade no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a partir da presente data passa a ser R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo o aumento é realizado da seguinte forma; o sócio ingressante **LUIZ ANTONIO DE BARROS**, integraliza 1.800 (mil e oitocentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) em dinheiro. **MARCOS VIZETTI**, integraliza na sociedade 27.600 (vinte e sete mil e seiscentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais) em dinheiro e **MARA LUCIA DAVANSO DE PROENÇA**, também integraliza na sociedade 27.600 (Vinte e sete mil e seiscentas) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais) em dinheiro.

3º - Face as alterações havidas, a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Sócios	Quotas	Valor	Percentual
MARCOS VIZETTI	29.100	R\$ 29.100,00	48,50
MARA LUCIA D. DE PROENÇA	29.100	R\$ 29.100,00	48,50
LUIZ ANTONIO DE BARROS	1.800	R\$ 1.800,00	3,00

TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100,00

4º - A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA - ME**".

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede à Rodovia BR 153 KM 40 - Trevo da Platina - Cep. 86430-000, em Santo Antônio da Platina - PR - Cep. 86430-000.

Cláusula Terceira - O objeto social da sociedade é o "**Comércio Varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos**".

CONFERE COM ORIGINAL

24/07/12

Assinatura

652

PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA - ME
CNPJ/MF.: 05.112.161/0001-90
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Cláusula Quarta - O capital da sociedade no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), assim, distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	Percentual
MARCOS VIZETTI	29.100	R\$ 29.100,00	48,50
MARA LUCIA D. DE PROENÇA	29.100	R\$ 29.100,00	48,50
LUIZ ANTONIO DE BARROS	1.800	R\$ 1.800,00	3,00
TOTAL	60.000	R\$ 60.000,00	100,00

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 24 de junho 2002 e seu prazo de encerramento é indeterminado.

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao sócio "MARCOS VIZETTI", com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verifica em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira - Declara para efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta não excederá no ano de constituição o limite fixado no artº. 2º inciso I da Lei nº. 9841/05.10.99 e que a empresa não se inclui em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º. Daquela Lei.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Santo Antônio da Platina - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando - se a fielmente por si seus herdeiros e sucessores em todos os seus termos.

CONFERE COM ORIGINAL

24/07/17

Assinado

PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA - ME
CNPJ/ME.: 05.112.161/0001.90
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



260

Santo Antonio da Platina -PR, 23 de janeiro de 2003.

MARCOS VIZETTI

MARA LUCIA DAVANSO DE PROENCA

LUIZ ANTONIO DE BARROS

Testemunhas

LAÉRCIO ROSA DA SILVA
RG. 4.169.249-9 SSP/PR

VALDECI MORDURA
RG. 4.037.439-0 SSP/PR

ELABORADO POR:

ELTON DA SILVA ARANTES
RG. 8.784.282-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 18/02/2003
SOB NÚMERO 2003/0115440
Protocolo: 03/040544-0
Endereço: Av. 7 5483255 S
PLATINA - COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
RÔNIO DA PLATINA
EVERLY MOTTA JOHNSON
P/ SECRETARIA GERAL 90.500 PR

CONFERE COM ORIGINAL
24/07/17
Assinatura

PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA - ME
 CNPJ/MF: 05.112.161/0001-90
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



MARA LUCIA DAVANSO DE PROENÇA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, administradora, residente e domiciliada à Rua Granito, 277 - Jardim Ideal - Cep. 86030-206, na cidade de Londrina - PR, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 4.589.473-8-SS/PR e CPF/MF, sob n.º 835.883.619-87, **MARCOS VIZETTI**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado à Rua Dna. Marieta Xavier de Freitas, 107 - Jardim São Francisco - Cep 86430-000, nesta cidade de Santo Antonio da Platina - PR, portador da cédula de identidade Rg. n.º 3.048.573-4-SSP/PR e CPF/MF, sob n.º 366.525.479-53 e **LUIZ ANTÔNIO DE BARROS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, à rua: 5, n.º 210 do Jardim Moralina - Cep-86430-000, portador da cédula de identidade Rg. n.º 5.065.794-9-SSP/PR e CPF/MF n.º 033.810.839-45, todos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob o nome empresarial de " **PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA-ME** " com sede e foro em Santo Antônio da Platina-PR, à Rodovia 153 - KM-40 - Trevo da Platina - CEP-86430-000, devidamente inscrita no CNPJ-05.112.161/0001-90, com Contrato Social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 4120482435-8 em 24/06/2002 e posterior alteração sob n.º 20030405440 de 18/02/2003, resolvem de comum acordo, alterar seu contrato social, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - O sócio Luiz Antônio de Barros, que possui na sociedade 1.800 - (mil e oitocentas) quotas no valor unitário de RS: 1,00-(um real) cada uma, totalizando R\$: 1.800,00-((mil e oitocentos reais)), **RETIRA-SE** da sociedade transferindo suas quotas por venda, pelo mesmo valor unitário, aos sócios remanescentes na seguinte proporção: 900 (novecentas quotas) ao sócio **MARCOS VIZETTI** e 900 (novecentas) quotas à sócia **MARA LUCIA DAVANSO DE PROENÇA**.

§ Primeiro - O sócio retirante declara estar pago e satisfeito em todos seus haveres sociais, dando plena e geral quitação das verbas recebidas, nada mais tendo a reclamar em tempo algum ou sob qualquer pretexto.

Cláusula Segunda - Face as modificações procedidas o capital social da empresa fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor	%
MARCOS VIZETTI	30.000	R\$: 30.000,00	50
MARA LUCIA D. DE PROENÇA	30.000	R\$: 30.000,00	50
TOTAL	60.000	R\$: 60.000,00	100

CARTÓRIO JOSÉ ARTHUR RITTI
 23 MAI 2008
 JOSÉ ARTHUR RITTI
 Rua Rui Barbosa, 111 - Santa Antônia da Platina - PR



José Arthur Ritti

CONFERE COM ORIGINAL
 24/04/17
 Assinatura

162
A



PLATIAÇÃO COMERCIAL DE FERRO & AÇO LTDA - ME
CNPJ/MF: 05.112.161/0001-90
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLA.02

Cláusula Terceira - Permanece inalteradas as demais disposições contratuais que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estarem de comum acordo, lavram, datam, e assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que reciprocamente se outorgam.

Santo Antônio da Platina - PR, 31 de março de 2007.

1º TABELIONATO ROCHA LONDRINA-PR
[Handwritten signature]

1º TABELIONATO ROCHA LONDRINA-PR
"MARCOS VIZETTI"
[Handwritten signature]
"MARIA LUCIA D. DE PROENÇA"

CARTÓRIO RITTI
SECO FIANÇEN
TABELIONATO DE NOTAS
CAR. CRUCIUM 6546
C. SELLA DE AUTENTICACAO

CARTÓRIO JOSÉ ARTHUR RITTI
Autenticação Arquivada, Decreto nº 10408 do Governador do Paraná
AUTENTICAÇÃO
COM O DOCUMENTO ORIGINAL, CONCORDANDO COM O PE.
23 MAI 2008/
JOSÉ ARTHUR RITTI - Tabelião
Rua Barbosa, 777 - Fone 3834-3834
Santo Antônio da Platina - Paraná

José Arthur Ritti

~~La Barros~~
"LUIZ ANTONIO DE BARROS"

*** TABELIONATO ROCHA ***
Rua Maranhão no. 161, CEP: 86.010-410
Londrina - PR - Fone: (0-43) 3324-7676

Recorrido a(s) firma(s) de:
LUIZ ANTONIO DE BARROS
MARCOS VIZETTI
MARIA LUCIA D. DE PROENÇA...
POR SEU TABELIÃO

Testemunho da verdade,
Londrina, 03 de Abril de 2007
DOR SINDONE CRUZ SCARREGA
ESCRITURANTE AUTORIZADA
RSDS

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
1º TABELIONATO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/04/2007
Nº 1586840
Nº 1586840
Nº 1586840

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA GERAL
OAB 121453 PR

TABELIONATO DE NOTAS
CAR. CRUCIUM 6546
C. SELLA DE AUTENTICACAO

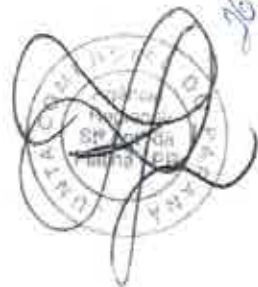
CONFERE COM ORIGINAL
24/07/17
Assinatura

[Handwritten signatures and initials]

PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO & AÇO LTDA-ME

CNPJ: 05.112.161/0001-90

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



MARCOS VIZETTI, brasileiro, casado sob Regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 21/04/1961, natural de Londrina, filho de Alcides Vizetti e Terezinha Gonsalves de Jesus, portador da cédula de Identidade RG sob n.º 3.048.573-4-SSP/PR, expedida em 13/11/2012 e CPF/MF sob n.º 366.525.479-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, à Rua Dos Estudantes, n.º 720 – São Pedro – CEP 86430-000 e **MARA LUCIA DAVANSO DE PROENÇA**, brasileira, casada sob Regime Comunhão Parcial de Bens, empresaria, nascida em 12/12/1970, natural de Londrina - PR, filha de Amado Davanso e Maria Soares Davanso, portadora da cédula de Identidade RG sob n.º 4.589.473-8-SSP/PR, expedida em 10/01/1989 e CPF/MF sob n.º 835.883.619-87, residente e domiciliada na cidade de Londrina – PR, à Rua Granito, n.º 277 – Santa Ines – CEP 86030-260, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob nome empresarial "**PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA – ME**", com sede e foro na cidade de Santo Antonio da Platina - PR, à Rodovia BR 153 – KM 40 – Trevo da Platina – CEP 86430-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.112.161/0001-90, com Contrato Social Registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire n.º 41204824358, com despacho em sessão em 24/06/2002 e posteriores alterações sendo a ultima sob n.º 20071470859, em 25/04/2007, resolvem de comum acordo, alterar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira – Ingressa na sociedade a Sra. **ZILDA DE OLIVEIRA VIZETTI**, brasileira, casada sob Regime Comunhão Parcial de Bens, empresaria, nascida em 27/11/1961, natural de Londrina – PR, filha de Nelson de Oliveira e Mercedes Toschiani de Oliveira, portadora da cédula de Identidade RG sob n.º 3.150.391-4-SSP/PR, expedida em 19/12/1979 e CPF/MF sob n.º 363.694.899-72, residente e domiciliada na cidade de Santo Antonio da Platina – PR, à Rua Dos Estudantes, n.º 720 – São Pedro – CEP 86430-000.

§ ÚNICO - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica – financeira da empresa ficando desde já sub-rogados nos seus direitos e obrigações.

Cláusula Segunda – A sócia **MARA LUCIA DAVANSO DE PROENÇA**, que possui na sociedade 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **retira-se** da sociedade transferindo por venda neste ato, à totalidade de suas quotas a sócia ingressante **ZILDA DE OLIVEIRA VIZETTI**.

Cláusula Terceira – A sócia retirante declara estar paga e satisfeita em todos os seus haveres sociais, dando plena e raza quitação das quotas, nada mais tendo a reclamar em tempo algum ou sob qualquer pretexto.

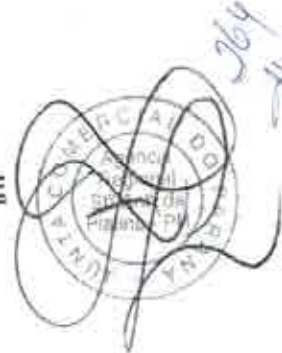
Cláusula Quarta – Face às alterações procedidas o capital social da empresa fica assim distribuído entre os sócios.

24/07/17
[Handwritten signatures and initials]

PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO & AÇO LTDA-ME

CNPJ: 05.112.161/0001-90

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Sócios	Quotas	Valor
MARCOS VIZETTI	30.000	R\$ 30.000,00
ZILDA DE OLIVEIRA VIZETTI	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAIS	60.000	R\$ 60.000,00

Cláusula Quinta - As demais cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primeiro que, adequado as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002, aplicáveis à este tipo de societário, passa a ter a seguinte redação:

MARCOS VIZETTI, brasileiro, casado sob Regime Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 21/04/1961, natural de Londrina, filho de Alcides Vizetti e Terezinha Gonsalves de Jesus, portador da cédula de Identidade RG sob n.º 3.048.573-4-SSP/PR, expedida em 13/11/2012 e CPF/MF sob n.º 366.525.479-53, residente e domiciliada na cidade de Santo Antonio da Platina - PR, à Rua Dos Estudantes, n.º 720, São Pedro - CEP 86430-000 e **ZILDA DE OLIVEIRA VIZETTI**, brasileira, casada sob Regime Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 27/11/1961, natural de Londrina - PR, filha de Nelson de Oliveira e Mercedes Toschiani de Oliveira, portadora da cédula de Identidade RG sob n.º 3.150.391-4-SSP/PR, expedida em 19/12/1979 e CPF/MF sob n.º 363.694.899-72, residente e domiciliada na cidade de Santo Antonio da Platina - PR, à Rua Dos Estudantes, n.º 720, São Pedro - CEP 86430-000, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira sob nome empresarial "**PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA - ME**", com sede e foro na cidade de Santo Antonio da Platina - PR, à Rodovia BR 153 - KM 40 - Trevo da Platina - CEP 86430-000, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 05.112.161/0001-90, com Contrato Social Registrado e Arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nire n.º 41204824358, com despacho em sessão em 24/06/2002 e posteriores alterações sendo a ultima sob n.º 20071470859, em 25/04/2007, resolvem de comum acordo, consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA - ME**", com sede e foro na cidade de Santo Antonio da Platina - PR, à Rodovia BR 153 - KM 40 - Trevo da Platina - CEP 86430-000.

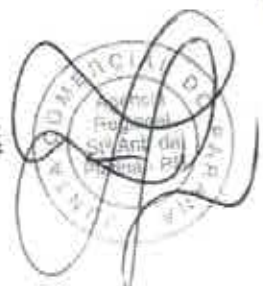
Cláusula Segunda - O objetivo da sociedade é "**COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS**".

CONFERE COM ORIGINAL
24/07/17
Assinatura

PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO & AÇO LTDA-ME

CNPJ: 05.112.161/0001-90

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Cláusula Terceira - O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuídas, entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor
MARCOS VIZETTI	30.000	R\$ 30.000,00
ZILDA DE OLIVEIRA VIZETTI	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAIS	60.000	R\$ 60.000,00

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 24 de Junho de 2002 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficará assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição de quotas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade cabe ao sócio "MARCOS VIZETTI", com poderes e atribuições de administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização expressa do outro sócio.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quanto for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

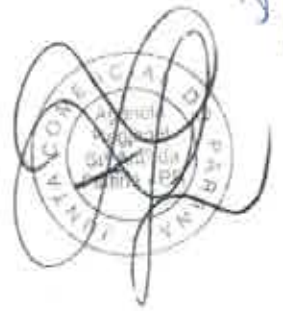
Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

24 07 17
7

PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO & AÇO LTDA-ME

CNPJ: 08.112.161/0001-90

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer sócio.

Cláusula Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peccato de cuberno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - O foro eleito é de Santo Antônio da Platina - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, pactos e contratados, os sócios assinam o presente contrato social em três vias de igual teor e forma.

Santo Antônio da Platina - PR, 24 de Março de 2014.

JOSE ARTHUR RITTI TABELLATO

MARCOS VIZETTI

JOSE ARTHUR RITTI TABELLATO

ZILDA DE OLIVEIRA VIZETTI

MARA LUCIA DAVANSO DE PROENÇA

CARTÓRIO FUGIMARA
Selo Digital Nº LGqGc.939hh.2VzTZ-Gl8rw.oid8
Valide esse selo em <http://funarnet.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARA LUCIA DAVANSO DE PROENÇA (18816) *0046* 783781* Doc. fé Lendrina-Paraná, 25 de março de 2014 - 14:48:24h.
Em Teste
Eunide de Santana Carri
Escrevente

TABELLATO FUGIMARA
Emilia de Souza
Escrevente
14ª Tabelionato de Notas de Lendrina, PR

CONFERE COM ORIGINAL
24/03/14
Administração

am Sorry !!!!!

Fábio Toledo Fonseca
 RG: 7.766.115-3 SSP/PR
 RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/03/2014
 SOB NÚMERO: 2014175785
 Protocolo: 14175785-0, DE 28/03/2014
 EMPRESA: 12 0482435 E
 PLATAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO
 LTDA - ME
 Motta.:
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

SELO
 FUNARPEN
 TABELIONATO
 DE
 NOTAS
 EZV27152

CANTORIC
JOSE ARTHUR RITTI
 RECONHEÇO VERDADEIRAS AS FIRMAS DE
Elaine Carolina Moraes
Elaine Carolina Moraes
 Juízo de Paz de Santo Antônio da Platina - Paraná
 26 MAR 2014

CONFERE COM ORIGINA
24/02/17

am Sorry !!!!!

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures and initials]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PLATIACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0482435-8	CNPJ 05.112.161/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/06/2002	Data de Início de Atividade 10/06/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA BR 153 KM 40 TREVO DA PLATINA, SN, RODOVIA, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALURGICOS			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
MARCOS VIZETTI 366.525.479-53	30.000,00	SOCIO	Administrador
ZILDA DE OLIVEIRA VIZETTI 353.694.899-72	30.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/11/2015	Número: 20156615720	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 14 de junho de 2017

17/434306-8



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
24/07/17

[Handwritten signature]
ABRIL/2017

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
SETOR DE CADASTRO URBANO

ALVARÁ DE LICENÇA

N.º 626

PROCOLO: 7594/2017

NOME/RAZÃO SOCIAL: PLATIAÇO - COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA
ENDEREÇO: - ROD. BR-153 (TRANSBRASILIANA), N.º1059 KM 41
JARDIM EGEA SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR - 86430-000

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 34111330 CPF/CNPJ: 05.112.161/0001-90

ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS METALICOS

DATA DE VALIDADE: 26 de Fevereiro de 2018, condicionado a apresentação do Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.
OBSERVAÇÃO/RESTRIÇÃO:

Obrigatória a fixação deste Alvará de Licença em local visível e acessível à fiscalização, bem como cumprir os requisitos para funcionamento no exercício das atividades dentro das normas de Segurança Sanitária, Ambiental e de Prevenção Contra Incêndio.

Santo Antônio da Platina, 06 de Abril de 2017.

José Carlos Padilha Furtado
RG: 3.308.741-1/PR
Setor de Cadastro Urbano



COMPRÉ - (C) - (D) - (E) - (F) - (G) - (H) - (I) - (J) - (K) - (L) - (M) - (N) - (O) - (P) - (Q) - (R) - (S) - (T) - (U) - (V) - (W) - (X) - (Y) - (Z) - (AA) - (AB) - (AC) - (AD) - (AE) - (AF) - (AG) - (AH) - (AI) - (AJ) - (AK) - (AL) - (AM) - (AN) - (AO) - (AP) - (AQ) - (AR) - (AS) - (AT) - (AU) - (AV) - (AW) - (AX) - (AY) - (AZ) - (BA) - (BB) - (BC) - (BD) - (BE) - (BF) - (BG) - (BH) - (BI) - (BJ) - (BK) - (BL) - (BM) - (BN) - (BO) - (BP) - (BQ) - (BR) - (BS) - (BT) - (BU) - (BV) - (BW) - (BX) - (BY) - (BZ) - (CA) - (CB) - (CC) - (CD) - (CE) - (CF) - (CG) - (CH) - (CI) - (CJ) - (CK) - (CL) - (CM) - (CN) - (CO) - (CP) - (CQ) - (CR) - (CS) - (CT) - (CU) - (CV) - (CW) - (CX) - (CY) - (CZ) - (DA) - (DB) - (DC) - (DD) - (DE) - (DF) - (DG) - (DH) - (DI) - (DJ) - (DK) - (DL) - (DM) - (DN) - (DO) - (DP) - (DQ) - (DR) - (DS) - (DT) - (DU) - (DV) - (DW) - (DX) - (DY) - (DZ) - (EA) - (EB) - (EC) - (ED) - (EE) - (EF) - (EG) - (EH) - (EI) - (EJ) - (EK) - (EL) - (EM) - (EN) - (EO) - (EP) - (EQ) - (ER) - (ES) - (ET) - (EU) - (EV) - (EW) - (EX) - (EY) - (EZ) - (FA) - (FB) - (FC) - (FD) - (FE) - (FF) - (FG) - (FH) - (FI) - (FJ) - (FK) - (FL) - (FM) - (FN) - (FO) - (FP) - (FQ) - (FR) - (FS) - (FT) - (FU) - (FV) - (FW) - (FX) - (FY) - (FZ) - (GA) - (GB) - (GC) - (GD) - (GE) - (GF) - (GG) - (GH) - (GI) - (GJ) - (GK) - (GL) - (GM) - (GN) - (GO) - (GP) - (GQ) - (GR) - (GS) - (GT) - (GU) - (GV) - (GW) - (GX) - (GY) - (GZ) - (HA) - (HB) - (HC) - (HD) - (HE) - (HF) - (HG) - (HH) - (HI) - (HJ) - (HK) - (HL) - (HM) - (HN) - (HO) - (HP) - (HQ) - (HR) - (HS) - (HT) - (HU) - (HV) - (HW) - (HX) - (HY) - (HZ) - (IA) - (IB) - (IC) - (ID) - (IE) - (IF) - (IG) - (IH) - (II) - (IJ) - (IK) - (IL) - (IM) - (IN) - (IO) - (IP) - (IQ) - (IR) - (IS) - (IT) - (IU) - (IV) - (IW) - (IX) - (IY) - (IZ) - (JA) - (JB) - (JC) - (JD) - (JE) - (JF) - (JG) - (JH) - (JI) - (JJ) - (JK) - (JL) - (JM) - (JN) - (JO) - (JP) - (JQ) - (JR) - (JS) - (JT) - (JU) - (JV) - (JW) - (JX) - (JY) - (JZ) - (KA) - (KB) - (KC) - (KD) - (KE) - (KF) - (KG) - (KH) - (KI) - (KJ) - (KK) - (KL) - (KM) - (KN) - (KO) - (KP) - (KQ) - (KR) - (KS) - (KT) - (KU) - (KV) - (KW) - (KX) - (KY) - (KZ) - (LA) - (LB) - (LC) - (LD) - (LE) - (LF) - (LG) - (LH) - (LI) - (LJ) - (LK) - (LL) - (LM) - (LN) - (LO) - (LP) - (LQ) - (LR) - (LS) - (LT) - (LU) - (LV) - (LW) - (LX) - (LY) - (LZ) - (MA) - (MB) - (MC) - (MD) - (ME) - (MF) - (MG) - (MH) - (MI) - (MJ) - (MK) - (ML) - (MM) - (MN) - (MO) - (MP) - (MQ) - (MR) - (MS) - (MT) - (MU) - (MV) - (MW) - (MX) - (MY) - (MZ) - (NA) - (NB) - (NC) - (ND) - (NE) - (NF) - (NG) - (NH) - (NI) - (NJ) - (NK) - (NL) - (NM) - (NN) - (NO) - (NP) - (NQ) - (NR) - (NS) - (NT) - (NU) - (NV) - (NW) - (NX) - (NY) - (NZ) - (OA) - (OB) - (OC) - (OD) - (OE) - (OF) - (OG) - (OH) - (OI) - (OJ) - (OK) - (OL) - (OM) - (ON) - (OO) - (OP) - (OQ) - (OR) - (OS) - (OT) - (OU) - (OV) - (OW) - (OX) - (OY) - (OZ) - (PA) - (PB) - (PC) - (PD) - (PE) - (PF) - (PG) - (PH) - (PI) - (PJ) - (PK) - (PL) - (PM) - (PN) - (PO) - (PP) - (PQ) - (PR) - (PS) - (PT) - (PU) - (PV) - (PW) - (PX) - (PY) - (PZ) - (QA) - (QB) - (QC) - (QD) - (QE) - (QF) - (QG) - (QH) - (QI) - (QJ) - (QK) - (QL) - (QM) - (QN) - (QO) - (QP) - (QQ) - (QR) - (QS) - (QT) - (QU) - (QV) - (QW) - (QX) - (QY) - (QZ) - (RA) - (RB) - (RC) - (RD) - (RE) - (RF) - (RG) - (RH) - (RI) - (RJ) - (RK) - (RL) - (RM) - (RN) - (RO) - (RP) - (RQ) - (RR) - (RS) - (RT) - (RU) - (RV) - (RW) - (RX) - (RY) - (RZ) - (SA) - (SB) - (SC) - (SD) - (SE) - (SF) - (SG) - (SH) - (SI) - (SJ) - (SK) - (SL) - (SM) - (SN) - (SO) - (SP) - (SQ) - (SR) - (SS) - (ST) - (SU) - (SV) - (SW) - (SX) - (SY) - (SZ) - (TA) - (TB) - (TC) - (TD) - (TE) - (TF) - (TG) - (TH) - (TI) - (TJ) - (TK) - (TL) - (TM) - (TN) - (TO) - (TP) - (TQ) - (TR) - (TS) - (TT) - (TU) - (TV) - (TW) - (TX) - (TY) - (TZ) - (UA) - (UB) - (UC) - (UD) - (UE) - (UF) - (UG) - (UH) - (UI) - (UJ) - (UK) - (UL) - (UM) - (UN) - (UO) - (UP) - (UQ) - (UR) - (US) - (UT) - (UU) - (UV) - (UW) - (UX) - (UY) - (UZ) - (VA) - (VB) - (VC) - (VD) - (VE) - (VF) - (VG) - (VH) - (VI) - (VJ) - (VK) - (VL) - (VM) - (VN) - (VO) - (VP) - (VQ) - (VR) - (VS) - (VT) - (VU) - (VV) - (VW) - (VX) - (VY) - (VZ) - (WA) - (WB) - (WC) - (WD) - (WE) - (WF) - (WG) - (WH) - (WI) - (WJ) - (WK) - (WL) - (WM) - (WN) - (WO) - (WP) - (WQ) - (WR) - (WS) - (WT) - (WU) - (WV) - (WW) - (WX) - (WY) - (WZ) - (XA) - (XB) - (XC) - (XD) - (XE) - (XF) - (XG) - (XH) - (XI) - (XJ) - (XK) - (XL) - (XM) - (XN) - (XO) - (XP) - (XQ) - (XR) - (XS) - (XT) - (XU) - (XV) - (XW) - (XZ) - (YA) - (YB) - (YC) - (YD) - (YE) - (YF) - (YG) - (YH) - (YI) - (YJ) - (YK) - (YL) - (YM) - (YN) - (YO) - (YP) - (YQ) - (YR) - (YS) - (YT) - (YU) - (YV) - (YW) - (YZ) - (ZA) - (ZB) - (ZC) - (ZD) - (ZE) - (ZF) - (ZG) - (ZH) - (ZI) - (ZJ) - (ZK) - (ZL) - (ZM) - (ZN) - (ZO) - (ZP) - (ZQ) - (ZR) - (ZS) - (ZT) - (ZU) - (ZV) - (ZW) - (ZX) - (ZY) - (ZZ)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the document.




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, com sede na Rua Rui Barbosa nº 96, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.407.568/0001-93, atesta para os fins que a empresa PLATIAÇO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.112.161/0001-90, com sede na Rodovia BR 153 Km 40 Trevo da Platina, SN, Santo Antonio da Platina/PR, CEP-86430-000, foi contratada junto ao município e executou todos os serviços e ou produtos contratados dentro das especificações técnicas exigidas e rigorosamente no prazo de execução, sendo assim, até o presente momento, não há nada que a desabone.

Barra do Jacaré/PR, em 24 de Julho de 2017.



NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA
SETOR DE LICITAÇÃO










GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

172
H

LICENÇA SANITÁRIA Nº 201700010000193

Razão Social: PLATIACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA - ME
Nome Fantasia: PLATIACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA - ME
CNPJ: 05.112.161/0001-90
Inscrição Municipal:
Município: SANTO ANTONIO DA PLATINA
Endereço: RODOVIA BR 153 KM 40 TREVO DA PLATINA, SN - RODOVIA - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR
CEP: 86430-000

ATIVIDADES LICENCIADAS:

[4744-0/01] - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Local e data: SANTO ANTONIO DA PLATINA / 24 de Março de 2017

Vencimento: 24 de Março de 2018

Beatriz Nogueira Rosa

Observação:

*

Código de Autenticidade: D88B158B964FC37ADEBBEB4021690E2F

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.agesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Emitido por: Beatriz Nogueira Rosa - Visa-Santo Antônio da Platina

VALIDADA
24/03/17
Assinatura

Handwritten signature/initials.

RUA TIRADENTES, Nº 425 - CENTRO - SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR - CEP: 86430-000

CONTATO: (43) 2534-0000 / E-MAIL: vigilanciasanitaria@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Handwritten signature.

Handwritten signatures and initials.

272
CP

ENVELOPE N° 01

PREGÃO CONCOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAA

DATA: 24 / 07 / 2.017

**NORTE PARNÁ COMERCIO DE MATER
EIRELI EPP**

CNPJ 81.729.717/0001-70 – IE. 51501557-4

AVENIDA ANTONIO CASQUEL , Nº 139-

IGNEZ PANICHI - 86.390-000 – CAMBAR

FONE/FAX 043 3532 5419

E-MAIL af-cambara@bol.com.br

2

5

A.F. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ Nº 81.729.717/0001-70
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Pelo presente instrumento o Sr. **MILTON CESAR DA MOTA**, brasileiro, empresário, casado, com regime de comunhão parcial de bens, natural de Cambará PR, nascido em 29/07/1970, residente e domiciliado na cidade de Cambará PR, a Rua Henrique Nicolli, nº 129, Bairro Bergamaschi, Cep: 86.390-000, portador da cédula de identidade civil sob o nº **5.565.820-0-SSP-PR** e CPF nº **759.705.209-00**, sócio titular da empresa da empresa, **A.F. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, com sede na Av. Antonio Casquel nº 139/A, Conjunto Ignez Panichi Hanzé, Cep-86.390-000, Cambará-Pr, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nire nº **41600087135** por despacho em 19 de janeiro de 1990 e inscrita no CNPJ nº **81.729.717/0001-70**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que gira sob nome empresarial de: **A.F. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, passa a girar sob nome empresarial de: **NORTE PARANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento atualizar consolidar seu contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

A.F. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ Nº 81.729.717/0001-70
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento o Sr. **MILTON CESAR DA MOTA**, brasileiro, empresário, casado, com regime de comunhão parcial de bens, natural de Cambará PR, nascido em 29/07/1970, residente e domiciliado na cidade de Cambará PR, a Rua Henrique Nicolli, nº 129, Bairro Bergamaschi, Cep: 86.390-000, portador da cédula de identidade civil sob o nº **5.565.820-0-SSP-PR** e CPF nº **759.705.209-00**, sócio titular da empresa **NORTE PARANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **81.729.717/0001-70**, por despacho em 19 de janeiro de 1990, resolve consolidar seu contrato, conforme cláusulas a seguir:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa individual girará sob a denominação **NORTE PARANA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº **81.729.717/0001-**

CONFERE COM ORIGINAL

29/07/17

Assinatura

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A.F. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ Nº 81.729.717/0001-70
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



70, com sede a Av. Antonio Casquel nº 139/A, Conjunto Ignez Panichi Hanzé, Cep-86.390-000, Cambará PR.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é comércio varejista de materiais para construção, ferragens, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado, com início ocorrido em 19/01/1990.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), dividido em 90 (Noventa) quotas no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	Quotas	Valor Total em R\$
MILTON CESAR DA MOTA	90	90.000,00
TOTAL	90	90.000,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Senhor MILTON CESAR DA MOTA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CONFERE COM ORIGINAL

24/07/17

Assinatura

Milton Cesar da Mota

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'M', 'P', and '2'.

A.F. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
CNPJ Nº 81.729.717/0001-70
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Único: O titular, Senhor **MILTON CESAR DA MOTA**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

CLÁUSULA OITAVA: No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA: O titular, Senhor **MILTON CESAR DA MOTA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CONFERE COM ORIGINAL

24 / 07 / 17

Assinatura

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'MS', 'P', and '3'.

276

88

A.F. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP
CNPJ Nº 81.729.717/0001-70
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:Fica eleito o Fórum da Cidade de Cambará-Pr, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Cambará-Pr, 17 de Julho de 2014.


MILTON CESAR DA MOTA


Eliziane Dionísio
RG 10.296.845-0 / PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA



CONFERE COM ORIGINAL

24/07/14

Assinatura



297
X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

COGNOME
MELTON CESAR DA NOVA

DOC. IDENTIFICAÇÃO / DOC. ORIGINAL (UF)
 5569926-0 SESP RJ

CPF 759.705.209-00 DATA NASCIMENTO 29/07/1978

FILIAÇÃO
 AMANCIO BENEDITO DA NOVA
 MARFALDA CATARINA NUCCI DA NOVA

PERMISSÃO: AC CAT. AVE. AC

Nº REGISTRO 01498105474 VALIDADE 27/07/2021 26/09/1988

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1325874029

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CANABARA, PR DATA EMISSÃO 27/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR 60210540735 89910775264

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1325874029

DETRAN - PR (PARANÁ)

CONFERE COM ORIGINAL
 24/07/17

Assinatura

[Handwritten signatures and initials]

278
ME

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.729.717/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1990
NOME EMPRESARIAL NORTE PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE PARANA CONSTRUCOES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ANTONIO CASQUEL	NÚMERO 139/A	COMPLEMENTO
CEP 86.390-000	BAIRRO/DISTRITO COJ. IGNEZ PANACHI HANZE	MUNICÍPIO CAMBARA
UF PR	TELEFONE (43) 3532-2250	ENDEREÇO ELETRÔNICO escrnuc@uol.com.br
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 05/12/2016 às 08:36:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



2050

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NORTE PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0008713-5	81.729.717/0001-70	19/01/1990	19/01/1990
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV ANTONIO CASQUEL, 139-A, CONJUNTO IGNEZ PANICHI HANZE, CAMBARÁ, PR, 86.390-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, FERRAGENS EM GERAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	90.000,00	Empresa de pequeno porte	Indeterminado
<u>Titular</u> <u>Nome/CPF</u>		<u>Administrador</u>	<u>Início do Mandato</u> <u>Término do Mandato</u>
MILTON CESAR DA MOTA 759.705.209-00		Sim	19/01/1990 XXXXXXXXXX
<u>Último Arquivamento</u>		<u>Situação</u>	
Data: 24/07/2014	Número: 20144292165	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		<u>Status</u>	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 02 de fevereiro de 2017

17/073093-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

h
ms
AA
P

Bo





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ
SECRETARIA DA FINANÇAS
Departamento de Tributação

Avenida Brasil - Bairro: Centro - Cambará/PR - CEP: 86.390-00
 Telefone: (43) 3532-8800

E-mail: tributacao@cambara.pr.gov.br - homepage: www.cambara.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão Número
832/2017

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Protocolo:
Requerente:

Finalidade: LICITACAO

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

Alvará: Data Abertura: 19/01/1990 CMC: Situação: Normal
 CGCM: 000000000000009508 NORTE PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI-EPP
 Cadastro: 2 00009508 Inscrição - CPF/CNPJ: 81.729.717/0001-70
 Endereço: AVENIDA ANTONIO CASQUEL ,Nro.: 139 Bairro: IGNEZ PANICHI HAMZE
 Complemento:

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL:

Quadra: 0 Lote: 0 Unidade: Área Const.: Área do Lote:
 Matrícula SRI

Atividade Principal:

0004 Estabelecimentos comerciais e industriais

CERTIFICAMOS

que não constam pendências até a presente data em nome do requerente acima supracitado relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO

o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 — Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida e valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidade previstas na Lei no. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

1. Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
2. Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
3. Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei no 10.406 de 10 de janeiro 2002 — Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão emitida com base no Decreto Nº 1653/2015.

Válida por 60 (Sessenta) Dias.

CAMBARÁ - PR, 24 de julho de 2017.

Maria Estela Deiamura
 Portaria nº 060/2017
 Diretor do Dpto de Tributação

CONFERE COM ORIGINAL
 24/07/17

Assinatura

182



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANA
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

282

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL
00009508 /2017

N. ALVARÁ
2053

NOME/RAZÃO SOCIAL
NORTE PARANA-COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA

NOME FANTASIA
NORTE PARANA CONSTRUCOES

HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO
ANTONIO CASQUEL 139 IGNEZ PANICHI HAMZE

C.N.P.J. / CPF N°
81729717000170

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL

INSC. ESTADUAL

CÓD.DO SERVIÇO
999999

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUCAO

SERÁ OBRIGATORIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO NOME, DA RAZÃO E DO ESTABELECIMENTO.

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR
CVE-3.1.01.16.0000779733-45. VALIDADE ATE 11/04/2017.

CAMBARÁ, 01 de fevereiro de 2017

MANTER FIXADO EM LOCAL VISIVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ 31/12/2017

Lazaro Aparecido Marins
Portaria nº 02/2017

CONFERE COM ORIGINAL
24 / 07 / 17

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO
3.1.01.16.0000779733-45

O Serviço de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, vistoriou o estabelecimento ocupado por NORTE PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP, certificando que a execução das medidas de segurança contra incêndio e pânico estão de acordo com as normas:

Localização: AVENIDA ANTONIO CASQUEL, 139 - COMERCIAL IGNEZ P HAMZE CAMBARA - PR	
Inscrição Imobiliária:	Indicação Fiscal:
Ramo Atividade Econômica (de acordo com CNAE) 4744/0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	

- Este documento não gera direito a liberação para exercício da atividade econômica junto a outros órgãos, cabendo ao interessado cumprir a legislação específica de cada órgão.
- A certificação perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações das condições observadas no momento da vistoria, tais como ampliações, mudanças de ocupação, entre outras.
- O Corpo de Bombeiros poderá fiscalizar o estabelecimento a qualquer tempo.

Área Ocupada: 250,00 m ²	Capacidade de Público:
Projeto NIB:	Laudo NIB:
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Uso de GLP liberado: NÃO PERMITIDO	
Medidas de Segurança: EXTINTORES	
Nota:	

VALIDADE DO DOCUMENTO: 11 de Abril de 2017

c0000f23.d647b375.daa5c5ff.fc408d3f-3

A autenticidade deverá ser confirmada no endereço
www.prevfogo.pr.gov.br

JACAREZINHO, PR, 11 de Abril de 2016

A assinatura nos documentos expedidos por meio eletrônico, através do Sistema Prevfogo, fica dispensada nos termos da NPT 001/2011.

CABO JARLEI VALENTIN RIA
Serviço de Prevenção



CABO JARLEI VALENTIN RIA
Chefe do Serviço de Prevenção

284
84

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP
CNPJ: 81.729.717/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:16:20 do dia 22/07/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2018. ✓

Código de controle da certidão: **7CCE.D823.C622.EE4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

285
MA

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016633968-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 81.729.717/0001-70

Nome: **NORTE PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda Receita PR Sefanet EXPRESSO chave:

senha:

Ok

Certificado
DigitalSecretaria da Fazenda palavra-chave

Pesquisar

Confirmação de Certidão**Informações do Documento**

Certidão: 016633968-65
Tipo: Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o: CNPJ 81.729.717/0001-70
NORTE PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP
Emissão: 22/07/2017 08:10:56
Data de Validade: 19/11/2017

Voltar

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização



287

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81729717/0001-70
Razão Social: NORTE PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Nome Fantasia: NORTE PARANA CONSTRUCOES
Endereço: AV ANTONIO CASQUEL 139 A / IGNEZ PANICHI HANZE / CAMBARA / PR / 86390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2017 a 09/08/2017 ✓

Certificação Número: 2017071104460787986786

Informação obtida em 22/07/2017, às 08:09:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

258
A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 222512014-88888717

Nome: A. F. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
EIRELI - EPP
CNPJ: 81.729.717/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/08/2014.
Válida até 22/02/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'h' and several illegible signatures.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.729.717/0001-70
Certidão n°: 133946065/2017
Expedição: 22/07/2017, às 08:13:51
Validade: 17/01/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NORTE PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 81.729.717/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil, 1.229 - Fone (043) 3532-8800 - CEP 86390-000 Cambará -PR

Cambará, 05 de dezembro de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cambará, situada a Avenida Brasil, 1.229 Estado do Paraná, atesta que a empresa **NORTE PARANÁ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** com sede na Avenida Antonio Casquel, nº 139 - A, Bairro Inês Panichi, Cambará - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.729.717/0001-70 forneceu para este Município, materiais de construção em geral (tais como: elétricos, hidráulicos e construção) cumprindo com os prazos estabelecidos, tendo a referida empresa, nada que a desabone.

Atenciosamente,

Maira Medeiros Haggi
Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana

CONFERE COM ORIGINAL

24/07/17

Assinatura

Handwritten initials and signatures in blue ink, including 'M', 'H', 'P', and a large signature.


290
OK

DECLARAÇÃO DE BOM FORNECEDOR

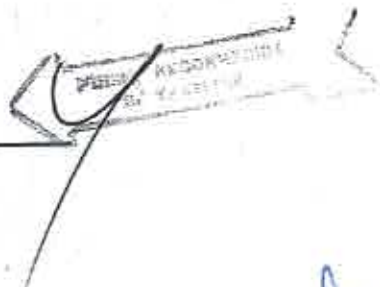
A COHAPAR – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica inscrita sob CNPJ Nº 75.592.807/0001-22. Declara para os devidos fins e a quem interessar que a Empresa NORTE PARANÁ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita sob CNPJ nº 81.729.717/0001-70, sito à Avenida Antonio Casquel nº 138, centro, no município de Cambará, Estado do Paraná, é fornecedor de pedras britadas (pó de pedra, pedrisco, pedra nº01, pedra nº 02, pedra nº 3/8, rachão graduado, bica corrida, granilha, pedra), cimento, cal, areia (fina, média e grossa), material elétrico, madeiras, ferramentas e material de construção em geral, tendo cumprido rigorosamente todos os quesitos exigidos quanto, a qualidade, prazo e entrega dos produtos fornecidos, não tendo até o momento nenhum fator que a desabone.

Sem mais para o momento, firmo a presente.

Cornélio Procópio, 19 de fevereiro de 2015.



Nilton de Sordi Junior
Gerente Regional
COHAPAR/ERCP



2º OFÍCIO DE NOTAS - CORNELIO PROCÓPIO - PR Vitor Pacheco Galego
Av. Minas Gerais, 242, Loja 03 - Telefone: (43) 3524-1430 - Cornélio Procópio - PR
Selo bgAwc . 9wC7C . xNgAG Controle 05YhD . hDxS
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR neste ato
representada por **NILTON DE SORDI JUNIOR**
Ocu fé, Cornélio Procópio, 23 de fevereiro de 2015 - 13:52:55h
Gines Caberlon Pacheco
Custas: R\$ 3,62 (R\$) R\$ 0,55 Total: R\$ 4,17

CONFERE COM ORIGINAL
24/02/15

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE SUPRIMENTO E APOIO LOGÍSTICO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa NORTE PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 81.729.717/0001-70, estabelecida à Avenida Antonio Casquel, nº 139 – A, Ignez Panichi, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, é fornecedora de materiais elétricos, materiais de construção, materiais de pintura e ferramentas, para esta Prefeitura Municipal de Ourinhos, através do Processo Licitatório nº 119/2013 – Pregão Presencial nº 26/2013 - Ata de Registro de Preços nº 143/2013, Processo Licitatório nº 3000/2013 – Pregão Presencial nº 151/2013 - Ata de Registro de Preços nº 378/2013, Processo Licitatório nº 1572/2013 – Pregão Presencial nº 91/2013 - Ata de Registro de Preços nº 215/2013, Processo Licitatório nº 15/2014 – Pregão Presencial nº 12/2014 - Ata de Registro de Preços nº 43/2014, Processo Licitatório nº 1631/2013 – Pregão Presencial nº 94/2013 - Ata de Registro de Preços nº 218/2013, Processo Licitatório nº 3126/2013 – Pregão Presencial nº 158/2013 - Ata de Registro de Preços nº 357/2013 e Processo Licitatório nº 3127/2013 – Pregão Presencial nº 159/2013 - Ata de Registro de Preços nº 361/2013.

Informamos também que a referida empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere ao fornecimento, qualidade do material adquirido e prazo de entrega, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ourinhos, 06 de fevereiro de 2015.

CONFERE COM ORIGINAL
24/07/17

ADMINISTRATIVO


THIAGO KENJI YOSHIGAE
Gerente de Compras e Licitação
Thiago Kenji Yoshigae
Gerente de Compras e Licitação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
– ESTADO DO PARANÁ –
CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil, 1.082 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000 Cambará -PR

Cambará, 22 de abril de 2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Cambará, situada a Avenida Brasil, 1.082 Estado do Paraná, atesta que a empresa **AF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Antonio Casquel, nº 139 - A, Bairro Ignez Panichi Hanzé, Cambará - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.729.717/0001-70 - I.E. 51501557-48 forneceu para este Município, Areia e Materiais Elétricos cumprindo com os prazos estabelecidos, tendo a referida empresa, nada que a desabone.

Atenciosamente,

Maira Medeiros Haggi
Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana

CONFERE COM ORIGINAL

24 / 03 / 17

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça N. S. Aparecida, s/nº * Fone (43) 3534-1872 / Fax: 3558-1615 * CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br

ATC Nº 010/2014

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Santo Antônio da Platina – Estado do Paraná, localizada na Praça Nossa Senhora Aparecida, s/n, inscrita no CNPJ nº 76.968.627/0001-00, atesta para os devidos fins que a Empresa **A. F. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº **81.729.717.0001-70**, com sua sede sito a Avenida Antônio Casquel – Conjunto Ignês Panichi na cidade de Cambará, Estado do Paraná, forneceu e fornece materiais de construção em geral, hidráulico, elétrico, etc. como cimento, areia, ferro, taboa, forro, portas, telhas, janelas, tubos de esgoto, entre vários outros, com comprovada competência técnica, não havendo nada que desabone a imagem da referida empresa, quanto ao fornecimento dos materiais, até a presente data.

Santo Antônio da Platina - PR, 04 de abril de 2014. -



GILBERTO APARECIDO SIMÕES

Chefe da Divisão de Licitação e Pregoeiro

Gilberto Apº Simões
Chefe da Divisão de Licitação
Pref. Mun. Santo Antº. da Platina
Decreto 124/2010

ACP 010 -A. F. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CONFERE COM ORIGINAL
24 / 07 / 17

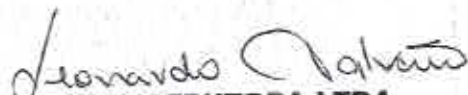
Página 1 de 1

294
SA

ATESTADO DE BOM FORNECEDOR

A empresa, **RCM CONSTRUTORA LTDA**, com sede na rua Mexico, nº467, Bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.433.227/0001-93 I.E. isento, atesta para os fins que a empresa **AF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 81.729.717/0001-70 e I.E. 51501557-48, sito à Avenida Antonio Casquel, nº 139-A, Bairro Ignez Panichi, no município de Cambará, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sr. **MILTON CESAR DA MOTA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Henrique Nicolli, nº 129, Bairro Bergamaschi, no município de Cambará, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 5.565.820-0 e do CPF nº 759.705.209-00, **DECLARA**, que é meu fornecedor de material de construção em geral, Pedras Britadas (Pó de Pedra, Pedrisco, Pedra nº 1, Pedra nº 2, Pedra nº 3/8, Rachão, Graduado, Bica Corrida, Granilha, Pedra), cimento, cal, Areia (fina, media e grossa), material elétrico, material hidráulico, ferramentas e material de pintura, e que tem cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Cambará, 01 de abril de 2.013.


RCM CONSTRUTORA LTDA
CNPJ 01.433.227/0001-93

CONFERE COM ORIGINAL

24/07/17

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE SUPRIMENTO E APOIO LOGÍSTICO
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa B. F. Comércio de Materiais para Construção EIRELI - ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 03.357.629/0001-81, estabelecida à Rua Dr. Genaro Resende, nº 1091, Centro, na cidade de Cambará, Estado do Paraná, é fornecedora de madeiras e materiais de construção derivado de madeira, para esta Prefeitura Municipal de Ourinhos, através do Processo Licitatório nº 2572/2013 – Pregão Presencial nº 146/2013 - Ata de Registro de Preços nº 330/2013 e Processo Licitatório nº 3151/2013 – Pregão Presencial nº 161/2013 - Ata de Registro de Preços nº 369/2013, respectivamente.

Informamos também que a referida empresa cumpriu corretamente as obrigações assumidas, tanto no que se refere ao fornecimento, qualidade do material adquirido e prazo de entrega, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ourinhos, 14 de abril de 2014.

THIAGO KENJI YOSHIGAE
Gerente de Compras e Licitação

Thiago Kenji Yoshigae
Gerente de Compras e Licitação

CONFERE COM ORIGINAL
24/07/17
Assinatura

296
54

ATESTADO DE BOM FORNECEDOR

A empresa, **DHL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Rod Br 369, nº 1114 km 19, Bairro centro, nesta cidade de Cambará, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.944.297/0003-03 e I.E. 9039136578, atesta para os fins que a empresa **AF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, inscrito no CNPJ nº 81.729.717/0001-70 e I.E. 51501557-48, sito à Avenida Antonio Casquel, nº 139-A, Bairro Ignez Panichi, no município de Cambará, Estado do Paraná é meu fornecedor de Pedras Britadas (Pó de Pedra, Pedrisco, Pedra nº 1, Pedra nº 2, Pedra nº 3/8, Rachão, Graduado, Bica Corrida, Granilha, Pedra), cimento, cal, Areia (fina, media e grossa), material elétrico, material hidráulico, ferramentas e material de construção em geral, tubos de concreto e bloco de concreto, madeira (bruta ou sarrafo, calbro, viga, forro e etc), e que tem cumprido rigorosamente o prazo de entrega, assim até o presente momento, não há nada que a desabone.

Cambará, 02 de agosto de 2.014

DHL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 84.944.297/0003-03
RICARDO SALATA
CPF 033.123.789-07


DHL - Distr. Peças e Serviços Ltda.
Ricardo Salata
Gerente Administrativo

84 944 297/0003 - 03
DHL - DISTRIBUIDORA DE
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Rud. BR 369 - Km. 19
CEP 86580-102 - Cambará - PR

CONFERE COM ORIGINAL
24/08/14
Assinatura

DHL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 84.944.297/0003-03 - I.E. 9039136578
ROD BR 369 - Nº 1114 KM 19 - CENTRO - FONE/FAX 043 3532 3422



297
CA

ATESTADO DE BOM FORNECEDOR

A empresa, **MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA LTDA**, com sede na Rod Deputado Jose Afonso, nº 790, Bairro Jardim Pinheiro, nesta cidade de Cambará, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.076.324/0001-03 e I.E. 51501820-44, atesta para os fins que a empresa **AF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 81.729.717/0001-70 e I.E. 51501557-48, sito à Avenida Antonio Casquel, nº 139-A, Bairro Ignez Panichi, no município de Cambará, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal a Sr. **MILTON CESAR DA MOTA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Henrique Nicolli, nº 129, Bairro Bergamaschi, no município de Cambará, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº 5.565.820-0 e do CPF nº 759.705.209-00., é meu fornecedor desde 2.000, objeto este compatível ao objeto do referido Pregão Eletrônico nº 23 / 2.013, Processo nº 217 / 2.013.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação, a entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatoriamente, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para que produza os efeitos legais a que se destina.

NOTARIADO
CAMBARÁ

Cambará, 01 de abril de 2.013.

MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA
CNPJ 00.076.324/0001-03
Marcus Rogério Leite
Muchagata - ME
Rodovia Deputado José Afonso, 790
Jardim Pinheiro
CEP 86.390-000 - Cambará - PR

CONFERE COM ORIGINAL
24 / 07 / 17
Assinatura

h
MA
A
M
@

298
812

TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 005

Este Livro Diário contém, 14 (quatorze) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 014 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **NORTE PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**
 Endereço: **AV ANTONIO CASQUEL, 139**
 Bairro: **CONJUNTO IGNEZ PANICHI**
 Município: **CAMBARA**
 UF: **PR**
 CNPJ nº: **81.729.717/0001-70**

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro nº 41600087135 em 19/01/1990.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do periodo social: 31 de Dezembro de 2016.

CAMBARA-PR, 01 de Janeiro de 2016

[Handwritten Signature]
 WILTON CESAR DA MOTA
 CPF: 759.705.209-00
 SOCIO

[Handwritten Signature]
 ANTONIO JOSE NUCCI FILHO
 CRC: PR-041660/O-6 CPF: 838.177.519-15
 TEC. CONTABIL

CONFERE COM ORIGEM

24/07/17

Assinatura



[Handwritten signatures and initials]
 W
 M
 R

NORTE PARANA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 81.729.717/0001-70

Livro Diário

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ Fl. 2

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
01/01/2016	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100001	Balanco de Abertura em 01/01/2016	832.277,31
01/01/2016	1.1.01.002.00041	9.1.01.001.02951		0100002	Balanco de Abertura em 01/01/2016	238.997,08
01/01/2016	1.1.02.001.03001	9.1.01.001.02951		0100003	Balanco de Abertura em 01/01/2016	1.703.816,54
01/01/2016	1.1.03.001.00130	9.1.01.001.02951		0100004	Balanco de Abertura em 01/01/2016	435.720,00
01/01/2016	1.2.03.001.00241	9.1.01.001.02951		0100005	Balanco de Abertura em 01/01/2016	1.745,00
01/01/2016	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00540		0100006	Balanco de Abertura em 01/01/2016	76.225,23
01/01/2016	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100007	Balanco de Abertura em 01/01/2016	90.000,00
01/01/2016	9.1.01.001.02951	2.3.02.002.00650		0100008	Balanco de Abertura em 01/01/2016	51.290,16
01/01/2016	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00670		0100009	Valor que se transfere	3.686.677,19
01/01/2016	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00670		0100010	Valor que se transfere	1.255.483,35
01/01/2016	2.3.04.001.00670	9.1.01.001.02951		0100011	Valor que se transfere	85.000,00
01/01/2016	6.3.01.001.00938	1.1.03.001.00130		0100025	Valor que se transfere	436.720,00
02/01/2016	1.1.01.001.00001	1.1.01.002.00041		0100019	vr.rf.banco	238.997,08
02/01/2016	1.1.01.001.00001	1.1.02.001.03001		0100024	vr.rf.clientes diversos	25.800,00
20/01/2016	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0100013	vr.rf.pgt guia do DAS simples	16.225,23
20/01/2016	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0100014	vr.rf.vends cf livro de saidas	120.587,13
31/01/2016	6.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0100012	vr.rf.provisão do DAS simples	9.845,27
31/01/2016	6.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0100015	vr.rf.compra cf livro de entradas	21.589,92
31/01/2016	8.5.02.004.02089	1.1.01.001.00001		0100016	vr.rf.manutenção contabil	1.760,00
31/01/2016	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0100017	vr.rf.pro labore	1.760,00
31/01/2016	8.5.02.002.02055	1.1.01.001.00001		0100018	vr.rf.aluguel	1.600,00
31/01/2016	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0100020	vr.rf.rc de agua	115,00
31/01/2016	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0100021	vr.rf.rc de luz	350,00
31/01/2016	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0100022	vr.rf.rc de telefone	960,00
31/01/2016	8.5.02.004.02099	1.1.01.001.00001		0100023	vr.rf.outras despesas	908,00
20/02/2016	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0200002	vr.rf.pgt guia do DAS simples	9.845,27
20/02/2016	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0200003	vr.rf.vends cf livro de saidas	146.386,71
28/02/2016	6.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0200001	vr.rf.provisão do DAS simples	11.766,46
28/02/2016	6.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0200004	vr.rf.compra cf livro de entradas	61.058,87
28/02/2016	8.5.02.004.02089	1.1.01.001.00001		0200005	vr.rf.manutenção contabil	1.760,00
28/02/2016	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0200006	vr.rf.pro labore	1.760,00
28/02/2016	8.5.02.002.02055	1.1.01.001.00001		0200007	vr.rf.aluguel	1.600,00
28/02/2016	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0200008	vr.rf.rc de agua	130,00
28/02/2016	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0200009	vr.rf.rc de luz	450,00
28/02/2016	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0200010	vr.rf.rc de telefone	780,00
28/02/2016	8.5.02.004.02099	1.1.01.001.00001		0200011	vr.rf.outras despesas	1.500,00
20/03/2016	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0300002	vr.rf.pgt guia do DAS simples	11.766,46
20/03/2016	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0300003	vr.rf.vends cf livro de saidas	126.975,97
31/03/2016	6.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0300001	vr.rf.provisão do DAS simples	10.545,04
31/03/2016	6.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0300004	vr.rf.compra cf livro de entradas	114.524,25
31/03/2016	8.5.02.004.02089	1.1.01.001.00001		0300005	vr.rf.manutenção contabil	1.760,00
31/03/2016	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0300006	vr.rf.pro labore	1.760,00
31/03/2016	8.5.02.002.02055	1.1.01.001.00001		0300007	vr.rf.aluguel	1.600,00
31/03/2016	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0300008	vr.rf.rc de agua	115,00
31/03/2016	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0300009	vr.rf.rc de luz	550,00
31/03/2016	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0300010	vr.rf.rc de telefone	860,00
31/03/2016	8.5.02.004.02099	1.1.01.001.00001		0300011	vr.rf.outras despesas	1.100,00
20/04/2016	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0400002	vr.rf.pgt guia do DAS simples	10.545,04
20/04/2016	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0400003	vr.rf.vends cf livro de saidas	159.406,91
30/04/2016	6.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0400001	vr.rf.provisão do DAS simples	11.318,38
30/04/2016	6.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0400004	vr.rf.compra cf livro de entradas	38.175,44
30/04/2016	8.5.02.004.02089	1.1.01.001.00001		0400005	vr.rf.manutenção contabil	1.760,00
30/04/2016	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0400006	vr.rf.pro labore	1.760,00
30/04/2016	8.5.02.002.02055	1.1.01.001.00001		0400007	vr.rf.aluguel	1.600,00
30/04/2016	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0400008	vr.rf.rc de agua	123,00
30/04/2016	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0400009	vr.rf.rc de luz	630,00
30/04/2016	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0400010	vr.rf.rc de telefone	940,00
30/04/2016	8.5.02.004.02099	1.1.01.001.00001		0400011	vr.rf.outras despesas	1.106,00
20/05/2016	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0500002	vr.rf.pgt guia do DAS simples	11.318,38
20/05/2016	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0500003	vr.rf.vends cf livro de saidas	197.944,78
31/05/2016	6.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0500001	vr.rf.provisão do DAS simples	15.064,42
31/05/2016	6.3.01.001.00920	1.1.01.001.00001		0500004	vr.rf.compra cf livro de entradas	73.500,76
31/05/2016	8.5.02.004.02089	1.1.01.001.00001		0500005	vr.rf.manutenção contabil	1.760,00
31/05/2016	8.5.02.004.02090	1.1.01.001.00001		0500006	vr.rf.pro labore	1.760,00
31/05/2016	8.5.02.002.02055	1.1.01.001.00001		0500007	vr.rf.aluguel	1.600,00
31/05/2016	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0500008	vr.rf.rc de agua	160,00
31/05/2016	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0500009	vr.rf.rc de luz	720,00
31/05/2016	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0500010	vr.rf.rc de telefone	905,00
31/05/2016	8.5.02.004.02099	1.1.01.001.00001		0500011	vr.rf.outras despesas	1.050,00
20/06/2016	2.1.01.006.00540	1.1.01.001.00001		0600002	vr.rf.pgt guia do DAS simples	15.064,42
20/06/2016	1.1.01.001.00001	8.1.01.001.00770		0600003	vr.rf.vends cf livro de saidas	59.090,39



CONFERE COM ORIGINAL
24 / 07 / 17
[Handwritten signatures and initials]

ENVELOPE 02 PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 7/2017

A. ZANATA E CAMPIÃO LTDA

DATA 24/07/2017

HORA 14:00

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JACARÉ
Dignificado sob. 7809/2017
- 24/07/2017
Ass. 12:00 do dia
M. 13